

PARECER FINAL DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

A Comissão de Análise e Julgamento designada Decreto 549/2026, após exame da documentação apresentada na Chamada Pública nº 004/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, manifesta-se nos seguintes termos:

1. DA INABILITAÇÃO:

Nome	CNPJ	Modalidade Participante	Situação (Habilitado/Inabilitado)
Cassius Hotel Ltda ME	05.520.688/0001-54	Pessoa Jurídica	Inabilitada

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão opina pelo indeferimento do pedido de credenciamento da empresa, em razão do não atendimento às exigências editalícias relativas à habilitação, encaminhando os autos à autoridade competente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Uruaçu – GO, 27 de Julho de 2026.

DEILA APARECIDA FERNANDES
ABREU:04174621152

Assinado digitalmente por DEILA APARECIDA FERNANDES
ABREU:04174621152
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU:04174621152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.27 09:47:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br JAKELINE LUIZA GONCALVES VAZ
Data: 27/07/2026 09:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAKELINE LUIZA GONÇALVES VAZ
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIO GABRIEL CIPRIANO BARCELOS
Data: 27/07/2026 10:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO GABRIEL CIPRIANO BARCELOS
Equipe de Apoio